



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O suprimento de água da escola do Barro Preto e de parte da localidade ficou comprometida por avaria no sistema de captação (bomba) do poço artesiano. Sendo que o acesso a bem único de fonte de água é dever da gestão municipal e de suma importância para a localidade e para o funcionamento da escola.

De acordo com o responsável por esta manutenção, Neliçon Gonçalves de Oliveira, Eletricista Predial, matrícula 225601, a bomba sofreu avaria, provavelmente devido a uma sobrecarga de tensão ou travamento mecânico o qual veio sobreaquecer o painel causando danos aos capacitores e condutores da bomba. Desta forma, para eficiência e eficácia do serviço precisará ser adquirido os itens citados abaixo devido a:

Variação na tensão e na corrente elétrica pois se o painel não for compatível com a bomba, pode haver sobrecarga ou subalimentação elétrica, o que comprometeria a eficiência e a vida útil de ambos;

Controle adequado da bomba pois se o painel não for compatível com a bomba, ele pode não controlar corretamente a operação da bomba, causando falhas ou danos;

Proteção contra falhas: pois para garantir que esses sistemas de proteção funcionem corretamente, o painel deve ser específico para a bomba. Se o painel não for adequado, a bomba pode ficar vulnerável a danos devido à falha de proteção.

Ajuste de parâmetros: Muitos painéis de controle têm ajustes para configurações específicas, como pressão de desligamento, tempo de partida, etc. Esses ajustes devem ser feitos de acordo com a bomba, para evitar que a bomba trabalhe de forma inadequada, o que poderia diminuir sua vida útil.



Desempenho otimizado: Quando bomba e painel são do mesmo modelo ou são projetados para trabalhar juntos, o desempenho do sistema de bombeamento é otimizado, com menor risco de falhas e maior eficiência energética.

Economia de energia: Um painel de controle adequado ajuda a evitar picos de consumo de energia e melhora o rendimento da bomba, ajustando sua operação para o melhor desempenho possível dentro das condições do poço e da instalação. Devido a estas questões para que as normas e regulamentações sejam preservadas e garantam a operação segura e eficiente de sistema de bombeamento, a bomba e o painel precisam ser compatíveis, para que não coloque o sistema em desacordo com as regulamentações de segurança, o que pode ser um risco em termos de conformidade legal e segurança.

Esta solicitação das peças em separado se faz necessário para que possamos adquirir os produtos em menor valor.

Outro fato agravante da situação é que para suprimir o fornecimento da água da região está sendo providenciado fornecimento através de caminhão-pipa, o que para uma situação eventual pode ser atendida, mas para uma situação constante como o abastecimento contínuo, a solução é inviável economicamente além de não ser prática.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois, o município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

3.1 Requisitos da Participação:

3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Deverá apresentar o Ato Constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de



autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa; ou

b) Deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) - quando tratar-se de MEI (Micro Empreendedor Individual).

c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Apresentar Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF**;

b) Apresentar a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda;

c) Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Apresentar Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;

f) Apresentar Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT).

3.1.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para a habilitação técnica, a empresa vencedora deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que já realizou serviço de maneira satisfatória, referente a objeto igual ou similar ao que está sendo contratado. O atestado deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número do CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

3.1.4 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Não será exigida a qualificação econômica.



3.2 Requisitos da Contratação:

A empresa deverá ser da área de manutenção/implantação de poços artesianos, possuindo equipamentos necessários para o serviço, bem como mão de obra capacitada para a execução.

A empresa vencedora deverá entregar instalado na Escola Rural Municipal de Barro Preto em até 30 (trinta) dias.

A solicitação do objeto ficará a cargo do Departamento de Compras, através da requisição de compras ou nota de empenho.

Os itens deverão atender as condições previstas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Para o bom andamento da Escola Rural Municipal do Barro Preto, a empresa contratada deverá prestar o serviço, conforme as especificações abaixo:

LOTE 01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTEIANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	U.M.
01	BOMBA 4 HP MONO 220	01	UN
02	TUBO EDUTOR 1.1/2	90	M
03	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1.1/2	01	UN
04	LUVA GALVANIZADA 1.1/2	23	UN
05	MÃO DE OBRA, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO COM PROFUNDIDADE DE 90 METROS	1	UN
06	PAINEL 4 HP MONOFÁSICO	1	UN

O serviço será recebido pelo gestor do contrato e apreciado pelo responsável do assunto, seja pelo fiscal do contrato ou pelo profissional que elaborou a peça técnica em questão.



Será emitido um parecer técnico de resposta, sendo favorável ou desfavorável à solicitação.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

As soluções possíveis cabem: a perfuração de um novo poço artesiano, abastecimento através de caminhão-pipa, manutenção do poço atual. A opção de construção de rede de abastecimento interligada com a rede da concessionária SANEPAR ainda é inviável tendo em vista a não existência de rede próxima e também da distância do centro urbano.

Para a solução de construção de um novo poço, o custo se exponencialmente maior, em comparação realizada mediante registros de licitações de outras localidades.

Para a solução de abastecimento através de caminhão-pipa, observou-se que já foi utilizado esta situação para fornecimento pontual, e que se torna inviável por ser provisória e não ter caráter permanente, sendo que os custos de transporte rodoviário da água se tornam bem mais onerosos ao longo do tempo, além de que esta solução, que está sendo adotado de maneira provisória, não tem resolvido 100% do problema.

Portanto a melhor solução a ser adotada é a manutenção do poço, substituindo a bomba e providenciando os reparos dos demais itens necessários para se tornar funcional. Desta forma a solução terá um caráter permanente e melhor aproveitamento do recurso financeiro.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

Para definição do preço, foram recebidos orçamentos de três fornecedores do setor e que trabalham com este tipo de serviço, realização de pesquisa no Portal



Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e sites de venda que fornecem os itens necessários:

Fornecedores

Item	Descrição do Produto	Unidade/kit	Quantidade
01	BOMBA 4 HP MONO 220	Unidade	01
Fornecedor/Fonte		Valor Unitário	TOTAL
Schmidt e Orlovski Ltda.CNPJ: 45.126.110/0001-32. END: Rua principal Arroio Grande, s/n. Zona Rural de Ipiranga/PR . CEP: 84.450-000 – FONE: (42) 32421557 E MAIL: Não		R\$ 6890,00	R\$ 6.890,00
Hidrotexas Poços Artesianos Ltda.CNPJ: 13.805.179/0001-01 END: Rua João Ribeiro dos Reis, 374, sala 01 centro Teixeira Soares/PR CEP: 84.530-000 - FONE: (42) 3460-1000. E MAIL: hidrotexas@hidrotexas.com		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
JR Perfurações CNPJ: 76.175.892/0001-32 END: Rua Agenor Frizo, 550 centro. Salto do Itararé/ PR CEP: 84.945-000 FONE: (43)998703760 E MAIL: nielicristinadutra@gmail.com.		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
MÉDIA		R\$ 6.963,33	R\$ 6.963,33

Item	Descrição do Produto	Unidade/kit	Quantidade
02	TUBO EDUTOR 1.1/2	MT	90
Fornecedor/Fonte		Valor Unitário	TOTAL
Schmidt e Orlovski Ltda.CNPJ: 45.126.110/0001-32. END: Rua principal Arroio Grande, s/n. Zona Rural de Ipiranga/PR . CEP: 84.450-000 – FONE: (42) 32421557 E MAIL: Não		R\$ 26,50	R\$ 2.385,00
Hidrotexas Poços Artesianos Ltda.CNPJ: 13.805.179/0001-01 END: Rua João Ribeiro dos Reis, 374, sala 01 centro Teixeira Soares/PR CEP: 84.530-000 - FONE: (42) 3460-1000. E MAIL: hidrotexas@hidrotexas.com		R\$ 28,50	R\$ 2.565,00
JR Perfurações CNPJ: 76.175.892/0001-32 END: Rua Agenor Frizo, 550 centro. Salto do Itararé/ PR CEP: 84.945-000 FONE: (43)998703760 E MAIL: nielicristinadutra@gmail.com.		R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
MÉDIA		R\$ 28,33	R\$ 2.549,70

Item	Descrição do Produto	Unidade/kit	Quantidade
03	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1.1/2	Unidade	01
Fornecedor/Fonte		Valor Unitário	TOTAL



Schmidt e Orlosvski Ltda. CNPJ: 45.126.110/0001-32. END: Rua principal Arroio Grande, s/n. Zona Rural de Ipiranga/PR . CEP: 84.450-000 – FONE: (42) 32421557 E MAIL: Não	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Hidrotexas Poços Artesianos Ltda. CNPJ: 13.805.179/0001-01 END: Rua João Ribeiro dos Reis, 374, sala 01 centro Teixeira Soares/PR CEP: 84.530-000 - FONE: (42) 3460-1000. E MAIL: hidrotexas@hidrotexas.com	R\$ 280,00	R\$ 280,00
JR Perfurações CNPJ: 76.175.892/0001-32 END: Rua Agenor Frizo, 550 centro. Salto do Itararé/ PR CEP: 84.945-000 FONE: (43)998703760 E MAIL: nielicristinadutra@gmail.com.	R\$ 350,00	R\$ 350,00
MÉDIA	R\$ 293,00	R\$ 293,33

Item	Descrição do Produto	Unidade/kit	Quantidade
04	LUVA GALVANIZADA	Unidade	23
Fornecedor/Fonte		Valor Unitário	TOTAL
Schmidt e Orlosvski Ltda. CNPJ: 45.126.110/0001-32. END: Rua principal Arroio Grande, s/n. Zona Rural de Ipiranga/PR . CEP: 84.450-000 – FONE: (42) 32421557 E MAIL: Não		R\$ 19,50	R\$ 448,50
Hidrotexas Poços Artesianos Ltda. CNPJ: 13.805.179/0001-01 END: Rua João Ribeiro dos Reis, 374, sala 01 centro Teixeira Soares/PR CEP: 84.530-000 - FONE: (42) 3460-1000. E MAIL: hidrotexas@hidrotexas.com		R\$ 22,00	R\$ 506,00
JR Perfurações CNPJ: 76.175.892/0001-32 END: Rua Agenor Frizo, 550 centro. Salto do Itararé/ PR CEP: 84.945-000 FONE: (43)998703760 E MAIL: nielicristinadutra@gmail.com.		R\$ 25,00	R\$ 575,00
MÉDIA		R\$ 22,16	R\$ 509,68

Item	Descrição do Produto	Unidade/kit	Quantidade
05	MÃO DE OBRA, RETIRADA E INSTALAÇÃO	Unidade	01
Fornecedor/Fonte		Valor Unitário	TOTAL
Schmidt e Orlosvski Ltda. CNPJ: 45.126.110/0001-32. END: Rua principal Arroio Grande, s/n. Zona Rural de Ipiranga/PR . CEP: 84.450-000 – FONE: (42) 32421557 E MAIL: Não		R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
Hidrotexas Poços Artesianos Ltda. CNPJ: 13.805.179/0001-01 END: Rua João Ribeiro dos Reis, 374, sala 01 centro Teixeira Soares/PR CEP: 84.530-000 - FONE: (42) 3460-1000. E MAIL: hidrotexas@hidrotexas.com		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
JR Perfurações CNPJ: 76.175.892/0001-32 END: Rua Agenor Frizo, 550 centro. Salto do Itararé/ PR CEP: 84.945-000 FONE: (43)998703760 E MAIL: nielicristinadutra@gmail.com.		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



		MÉDIA	R\$ 1.883,33	R\$ 1.833,33
Item	Descrição do Produto	Unidade/kit	Quantidade	
06	PAINEL 4HP MONOFÁSICO	Unidade	01	
Fornecedor/Fonte		Valor Unitário	TOTAL	
Schmidt e Orlovski Ltda.CNPJ: 45.126.110/0001-32. END: Rua principal Arroio Grande, s/n. Zona Rural de Ipiranga/PR . CEP: 84.450-000 – FONE: (42) 32421557 E MAIL: Não		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	
Hidrotexas Poços Artesianos Ltda.CNPJ: 13.805.179/0001-01 END: Rua João Ribeiro dos Reis, 374, sala 01 centro Teixeira Soares/PR CEP: 84.530-000 - FONE: (42) 3460-1000. E MAIL: hidrotexas@hidrotexas.com		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
JR Perfurações CNPJ: 76.175.892/0001-32 END: Rua Agenor Frizo, 550 centro. Salto do Itararé/ PR CEP: 84.945-000 FONE: (43)998703760 E MAIL: nielicristinadutra@gmail.com.		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	
		MÉDIA	R\$ 2.466,66	R\$ 2.466,66

Portal Nacional de Contratações Públicas

Durante realização de pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas, foram encontrados resultados somente para os seguintes itens que compõem o objeto de contratação:

ITEM 01 - BOMBA 04 HP MONO		
Entidade	Processo	Valor
DER/DF	Dispensa 90010/2024	5.200,00
Média		5.200,00

ITEM 04 - LUVA GALVANIZADA 1.1/2"		
Entidade	Processo	Valor
Imigrante/RS	Prgão 10/2024	25,39
Relvado/RS	Pregão 12/2024	24,91
Média		25,15

ITEM 05 - SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE NOVA BOMBA		
Entidade	Processo	Valor
Cotiporã/RS	Dispensa 261/2024	2.500,00



Relvado/RS	Pregão 12/2024	1.454,09
Jaguari/RS	Dispensa 93/2024	3.150,00
Média		2.368,03

Sites especializados

ITEM 1 - BOMBA 4 HP MONO 220	
Link: https://centraldaeletricasolar.com.br/produto/bomba-submersa-leao-4r5ia-24-350-4-cv-monofasica-220v/?gad_source=4&gclid=Cj0KCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWuAjhk5ZPD-kz5AN-US4vU2r1mV WPjNemvDf0474x2rHJ49G9kpQYaAjkzEALw wcB Acesso em: 27/11/2024	R\$ 6.670,96
Link: https://www.coliseuferramentas.com.br/motobomba-submersa-leao-4r3ia-33-350-4cv-monofasica-254v Acesso em: 27/11/2024	R\$ 8.529,88
MÉDIA	R\$ 7.600,42

ITEM 2 - TUBO EDUTOR 1.1/2	
Link: https://www.ferpam.com.br/tubo-edutor-1-1-2-danplas.html?srsltid=AfmBOopuXeeHt8wfk3rPqHRfy6IOCw3FU7tq53uhE3rCAGFXMdkDr3v9znmw Acesso em: 27/11/2024	R\$ 26,00 (valor p/ metro)
Link: https://www.conquistamaquinas.com.br/importacao/tubo-edutor-kep-1-12?parceiro=8956&srsltid=AfmBOopgBi bTGl6Bpip6tMIhPoDqgUtkrGdresVZFnBm3XEZmtS5Brd14w Acesso em: 27/11/2024	R\$ 30,08 (valor p/ metro)
Link: https://www.meritocomercial.com.br/tubo-edutor-para-poco-artesiano-geo-vinyl-112-polegada-5001001001629-p1054064?srsltid=AfmBOoqnINVf1BfWZp-5dfuFaZ8b1 BiHKn OLNpPae7ZqLw339TVVzf Acesso em: 27/11/2024	R\$ 25,91 (valor p/ metro)
MÉDIA	R\$ 27,33



ITEM 3 - VÁLVULA DE RETENÇÃO 1.1/2	
Link: https://www.hidronline.com.br/dou112-valvula-retencaouniversal-112?parceiro=1&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWsv0r89nDp9Th6i4iHoaigZGxTDBn5dZvhEQenyerUk_1QKjy59ENYaAtf8EALw_wcB Acesso em: 27/11/2024	R\$ 305,93
Link: https://www.panorama.com.br/116404_valvula_de_retencao_univ_11_2_docol/p?idsku=4454&gad_source=4&gclid=Cj0KCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWsSX_AI59BW4g9K2-HkFAInzKkk3luSbFzVVRXcUIQrGOpRhllq79EaAuOCEALw_wcB Acesso em: 27/11/2024	R\$ 258,00
MÉDIA	R\$ 281,96

ITEM 4 - LUVA GALVANIZADA 1.1/2	
Link: https://www.meritocomercial.com.br/luva-galvanizada-tupy-112-polegada-rosca-5001001004800-p1082788?tsid=75&gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWs4PYid31FRXICx3i2fGj1R5foINx_lIx_niYayHhAJ0Df8ws9LWlkaArIsEALw_wcB Acesso em: 27/11/2024	R\$ 28,31
Link: https://www.multiseg.com.br/1530/luva-galvanizada-11-2?gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWupEE_5Kch-GrG_H4EFuuaiRI4PtRXCP0pNI6OjqRzY1ctmIF8EN8aAtU9EALw_wcB Acesso em: 27/11/2024	R\$ 18,65
Link: https://www.conexopecas.com.br/produtos/ver/1085/luva-1-1-2-bsp-galvanizada-tracking-google-shopping?gad_source=1&gclid=Cj0KCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWs7mx5OljulKv3dem1qYfbrSI4GAdxhblZddN0s2mgHU5bbYWYinK8aAgNSEALw_wcB Acesso em: 27/11/2024	R\$ 19,68
MÉDIA	R\$ 22,21

ITEM 6 - PAINEL 4 HP MONOFÁSICO



Link: https://www.hidroviva.com.br/produto/painel-de-comando-modelo-cpd-mo-series-370-e-350-4-cv-monofasico-220v-leao/5581290	R\$ 1.835,42
Acesso em: 27/11/2024	
MÉDIA	R\$ 1.835,42

Cálculo do Valor Final

LOTE 01 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.								
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	MÉDIA FORNECEDORES	MÉDIA PNCP	MÉDIA SITES	MÉDIA FINAL	VALOR TOTAL
1	BOMBA 4 HP MONO 220	UNI	1	6.963,33	5.200,00	7.600,00	6.587,78	6.587,78
2	TUBO EDUTOR 1.1/2	M	90	28,33	-	27,33	27,83	2.504,70
3	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1.1/2	UNI	1	293,33	-	281,96	287,65	287,65
4	LUVA GALVANIZADA 1.1/2	UNI	23	2,16	25,15	22,21	23,17	532,91
5	MÃO DE OBRA, RETIRADA E INSTALAÇÃO	SERV	1	1.883,33	2.368,03	-	2.125,68	2.125,68
6	PAINEL 4 HP MONOFÁSICO	UNI	1	2.466,66	-	1.835,42	2.151,04	2.151,04
VALOR TOTAL								14.189,76

Conforme a média dos orçamentos recebidos, o valor estimado da contratação será de R\$ 14.189,76 (quatorze mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Com base nos dados coletados, a contratação poderá ser realizada de forma direta, por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, tendo em vista que a unidade gestora não atingiu os limites estabelecidos e atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).



A solução mais vantajosa, conforme descrito, se torna a realização da manutenção do atual poço artesiano, sendo que terá caráter mais duradouro e de melhor aproveitamento do recurso público.

Conforme diagnóstico, será necessário realizar os reparos imediatos para restaurar o funcionamento do poço. Os reparos incluem:

- **Substituição da bomba:** como a bomba do poço parou de funcionar devido a sua queima, deverá ser substituída ou consertada. Também deverá ser substituído o painel, conforme a especificação da bomba.
- **Substituição de conexões:** em decorrência da substituição da bomba, também será necessário a substituição de peças.

Após a execução dos serviços, o poço deverá cumprir com sua função dentro da normalidade, podendo a Escola Rural Municipal do Barro Preto operar em suas atividades de rotina de forma adequada.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve zelar pela obtenção de condições mais vantajosas para a contratação, o que pode incluir o parcelamento do objeto, quando tal medida promover economia de escala e a ampliação da competitividade. No entanto, após a análise detalhada e estudos técnicos quanto à eventual divisão do objeto, conclui-se que o parcelamento não é a medida mais vantajosa para a Administração Pública nesta contratação com as justificativas apresentadas a seguir:

Natureza do Objeto: O objetivo proposto não necessita de segmentação de etapas, pois dificultaria a segmentação das atividades e a disciplina do fluxo de trabalho.

Redução do Risco: O gerenciamento de um contrato único tende a simplificar a fiscalização e o acompanhamento das atividades, reduzindo os riscos associados com a coordenação entre diferentes contratados.



Custo Administrativo: O parcelamento do objeto poderia resultar em um aumento dos custos administrativos, em virtude da necessidade de gerenciar múltiplos contratos, demandas e possíveis conflitos entre contratados.

Economia de Escala: Na presente contratação, observa-se que a economia de escala pode ser mais efetivamente alcançada por meio da contratação sob a forma de um lote único, facilitando a obtenção de melhores preços e realização do serviço.

Diante das informações colhidas e analisadas, e considerando as jurisprudências e o entendimento consolidado no âmbito da aplicação da Lei 14.133/2021, posicionamo-nos contrariamente ao parcelamento da solução para a contratação em questão, haja vista que não atende aos princípios de eficiência e economicidade, podendo ainda resultar em prejuízos para a gestão do contrato e para a qualidade do objeto a ser entregue.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável

Pretende-se solucionar a falta de abastecimento da água na escola Barro Preto e da localidade com a manutenção adequada do poço, e assim trazer a solução mais duradoura e objetiva para o problema. Os benefícios esperados, são:

- **Água de qualidade:** A recuperação do poço permitirá que a escola volte a ter acesso a água potável de maneira contínua e segura, essencial para a saúde de alunos, professores e funcionários, e funcionamento do estabelecimento.
- **Fonte independente:** Ao contar com uma fonte de abastecimento própria, a escola não dependerá mais de sistemas de abastecimento externos, que podem ser irregulares ou sofrer interrupções.
- **Economia com transporte de água:** Como está sendo necessário transportar água de outra localidade até a escola, esse custo pode ser eliminado com a recuperação do poço.



- **Água para consumo e higiene:** O fornecimento constante de água é essencial não apenas para o consumo dos alunos e funcionários, mas também para a realização de atividades de higiene, como lavagem das mãos e limpeza da escola.
- **Maior segurança sanitária:** Com água própria e de qualidade, há uma menor chance de escassez ou contaminação, o que eleva o padrão sanitário da escola.
- **Autossuficiência hídrica:** Com a bomba e o painel restaurados, a escola pode gerar autonomia no abastecimento de água, sem depender de sistemas externos que possam ser vulneráveis a falhas.
- **Aprimoramento da infraestrutura escolar:** A recuperação do poço é um investimento na melhoria da infraestrutura, refletindo um ambiente mais seguro e confortável para o processo de ensino-aprendizagem.
- **Benefício para a comunidade local:** O poço, se compartilhado ou acessível à comunidade, pode beneficiar não apenas a escola, mas também os moradores da região, especialmente se houver escassez de água na área.

Em resumo, a recuperação do poço artesiano permitirá garantir a continuidade do fornecimento de água potável e a melhoria das condições sanitárias e de saúde na escola.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não existem providências prévias a serem tomadas para a execução do objeto.



11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Como o objeto proposto é simples, este estudo não detectou necessidade de contratações similares sendo realizadas, ou previstas a serem realizadas para esse mesmo item. A perfeita execução do objeto em questão atenderá o Item I do presente Estudo Técnico Preliminar.

Outras contratações que envolvam o referido poço não estão sendo analisadas e não fazem parte de planejamentos futuros.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não há qualquer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto.

Por outro lado, a presente contratação visa a responsabilização da empresa contratada para minimizar os impactos ambientais, devendo todo o material em desuso ser descartado em local adequado, e havendo a geração de resíduos sólidos, a Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é **perfeitamente viável** e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados



pretendidos. Diante do exposto, a equipe técnica declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Imbituva-PR, 27 de novembro de 2024.

Veranice Eliane Schlender
Secretária Municipal de Educação

Patricia Alessi Bastos
Decreto 5465

Neliçon Gonçalves de Oliveira
Eletricista Predial
Matrícula 225601